



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE ARTES VISUAIS
ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSOS E PRODUTOS CRIATIVOS:
PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES NOS ESPAÇOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Edital Nº 02/2018 – FAV/UFG

Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso de Pós- Graduação Lato Sensu (Especialização) em Processos e Produtos Criativos: Práticas Interdisciplinares nos Espaços de Ensino e Aprendizagem – Modalidade a Distância.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Faculdade de Artes Visuais (FAV), no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB) e o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de processo seletivo de candidatos para provimento de vagas do **Curso de Especialização em Processos e Produtos Criativos: Práticas Interdisciplinares nos Espaços de Ensino e Aprendizagem**, a ser ofertado na modalidade a distância.

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para o preenchimento de 30 vagas do Curso de Especialização em **Processos e Produtos Criativos: Práticas Interdisciplinares nos Espaços de Ensino e Aprendizagem**, a ter início em março de 2019 – com fechamento do número mínimo de alunos para abertura da turma.

3 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Curso de Especialização em Processos e Produtos Criativos é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás, com Coordenação vinculada à Faculdade de Artes Visuais.

3.2 O Curso será realizado no período de **08/03/2019 a 08/07/2020**, totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas na modalidade a distância, com 03 (três) encontros presenciais obrigatórios, nas seguintes datas e horários:

- 1º Encontro presencial: **Sexta noite 13/09 e sábado o dia todo 14/09/2019**
- 2º Encontro presencial: **Sexta noite 20/03 e sábado dia todo 21/03/2020**
- 3º Encontro presencial: **Sexta noite 10/07 e sábado o dia todo 11/07/2020**

3.3 Todos os encontros presenciais serão realizados na sede do curso, situada na Faculdade de Artes Visuais, Câmpus II (Samambaia) da Universidade Federal de Goiás, Goiânia – GO.

3.4 Para cursar as disciplinas é essencial que o aluno tenha condições de acessar regularmente a internet, disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas pelos professores e tutores nas salas de aula virtuais da Plataforma *Moodle Ipê*, bem como para participar dos encontros presenciais.

3.5 As despesas para os encontros presenciais (deslocamento, alimentação, etc.) serão de inteira responsabilidade do aluno.

3.6 Para obtenção do certificado de conclusão do curso, a frequência integral do aluno será obrigatória em todos os encontros presenciais, ocasiões em que serão realizadas as avaliações presenciais e as apresentações dos trabalhos de conclusão de curso.

3.7 Serão 30 (trinta) vagas ofertadas para esta turma do curso, sendo dez por cento (3 vagas) destas destinadas a servidores da UFG.

3.8 Para todos os candidatos, os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes neste Edital.

3.9 O curso de Especialização em **Processos e Produtos Criativos: Práticas Interdisciplinares nos Espaços de Ensino e Aprendizagem** destina-se a profissionais graduados nas áreas de Artes, Design, Pedagogia, Licenciaturas e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais capacitar professores para a ampliação das práticas criativas, que possam ser aplicadas no cotidiano do ensino e aprendizagem – em espaços formais ou não-formais. Nesse sentido, o curso prioriza um estudo interdisciplinar através da metodologia do Design Thinking (ROWE, Peter; 1987), promovendo a atualização de ferramentas didáticas e de gestão, com base em estudos de caso reais. Estudos Oriundos de situações problemas escolares. Uma proposta para expandir, de forma inventiva e prática, o trabalho pedagógico dentro das escolas. Assim, esse curso foca na potencialização do lastro inventivo e criativo no processo didático, aliado tanto às experimentações manuais, quanto através da utilização de ferramentas tecnológicas de manufatura ou digitais.

3.10 Outras informações podem ser obtidas pelo site <https://www.fav.ufg.br/p/27024-especializacao>, pelo email ppcriativosufg@gmail.com, ou pelo telefone (62) 3521-1127.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email ppcriativosufg@gmail.com, no período de **07/01/2019 a 25/01/2019 até 23:59 h.**

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar para o email ppcriativosufg@gmail.com, com o título “INSCRIÇÃO”, cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado – **Anexo I**) devidamente preenchida e assinada (ASSINATURA DIGITALIZADA) ;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- e) Cópia do Diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes da matrícula neste curso de Especialização;
- f) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

- g) Cópia do último contra-cheque, **se servidor da UFG**;
- h) Currículo devidamente comprovado (modelo padronizado – **Anexo II**).

4.3 Após a conferência da documentação recebida, será enviado um email para o candidato **confirmando/homologando** a inscrição.

4.4 Publicação das candidaturas homologadas no site <https://www.fav.ufg.br/p/27024-especializacao> no dia 04/02/2019.

4.5 Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

4.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato(a), dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível, que fornecer documentação ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ao Curso de Especialização em **Processos e Produtos Criativos: Práticas Interdisciplinares nos Espaços de Ensino e Aprendizagem** será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

5.2 A seleção constará de avaliação de toda a documentação correta enviada;

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final do candidato corresponderá à nota na avaliação de Currículo.

6.2 O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos, de acordo com sua nota final.

6.3 Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, como disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso).

6.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.5 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais e publicado no site <https://www.fav.ufg.br/p/27024-especializacao>, no dia **08/02/2019**

6.6 No resultado final constarão os nomes de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas finais.

6.7 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será efetuada no período de **09/02/2019 a 22/02/2019**, mediante o envio do comprovante do pagamento da primeira mensalidade, no valor de (R\$ 250,00 reais), para o email ppcriativosufg@gmail.com, com o título "MATRÍCULA".

7.2 Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprovar, até o período de matrícula, que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

7.3 Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido pelo presente edital perderá o direito à vaga e será substituído em 2ª chamada pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo pleitear nova matrícula ainda que existam vagas.

7.5 Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

8. DO CUSTO

8.1 O valor total do curso é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), divididos em 18 (Dezoito) mensalidades no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

8.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula.

8.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções monetárias.

9 DOS RECURSOS

9.1 Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas via e-mail ppcriativosufg@gmail.com com o título "RECURSO", nas 48 horas seguintes à proclamação do ato que se pretende recorrer.

9.2 Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via email.

9.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFG, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em primeira instância.

10 DO CRONOGRAMA

Todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas no endereço <https://www.fav.ufg.br/p/27024-especializacao> e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte.

Etapa do Processo Seletivo	Período
Período de inscrições	07/01/2019 a 25/01/2019
Divulgação de inscrições homologadas	04/02/2019
Resultado final do processo seletivo	08/02/2019
Matrícula dos candidatos aprovados e classificados	09/02/2019 a 22/02/2019
Início do Curso	08/03/2019

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer a documentação de forma completa e legível ou que contenha dados comprovadamente inverídicos.

11.3 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

11.4 Não será permitida transferência de alunos de outros cursos da UFG para o curso objeto deste Edital, assim como não será permitida a transferência de alunos deste curso para outros cursos da UFG.

11.5 O candidato deverá informar à Secretaria do curso, pelo email ppcriativosufg@gmail.com, qualquer alteração em seus dados cadastrais, enquanto estiver participando do processo seletivo.

11.6 Os casos omissos neste Edital serão julgados pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais da UFG, em primeira instância.

Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Adair Marques

*Coordenador do Curso de Especialização em
Processos e Produtos Criativos: Práticas
Interdisciplinares nos Espaços de Ensino e
Aprendizagem*

Prof. Dr. Bráulio Vinícius

*Diretor da Faculdade de Artes Visuais –
Regional Goiânia – UFG*